**Data da Publicação:** 13/03/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 1863 **Identificador do Ato:** #06456

# DECRETO Nº 052 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025 A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E

DECRETO Nº 052 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025 A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E

DA TRABALHADORA DE DEODÁPOLIS/MS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS/MS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a I Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Deodápolis/MS, a realizar-se no dia 04 de ABRIL de 2025, com início às 08:00h e termino as 17:00 no Centro de Multipluso na AV Francisco Alves da Silva nº 188 nesta cidade.

Art. 2º - A I Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Deodápolis/MS será coordenada pela Secretária Municipal de Saúde e presidida pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde do Município.

Art. 3º - A I Conferência desenvolverá seus trabalhos sob o Tema: “Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano” e os eixos: I - Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora;

II - As novas relações de trabalho e a saúde do trabalhador e da trabalhadora; e

III - Participação popular na saúde dos trabalhadores e das trabalhadoras para o Controle Social

Art. 4º - As despesas com a organização e realização da I Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Deodápolis/MS ocorrerão por conta de recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º Este decreto entra em Vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições contrário.

Jean Carlos Silva Gomes

Prefeito Municipal:

.....